



PARECER Nº 1580, DE 2025, DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 324, DE 2024

De autoria do Deputado Rogério Santos, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Elias Carbonari" a Delegacia de Polícia Civil, localizada na Avenida Manoel Hipólito s/n, em Taciba.

A presente proposição esteve em pauta, no período regimental, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 9º, do Regimento Interno, quanto recebeu texto substitutivo aprovado com unanimidade.

Ao ser encaminhado à Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, foi designada a mim sua relatoria, oportunidade em que verifiquei ser matéria de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1o, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, preenchidos os requisitos regimentais, manifestamo-nos favoravelmente, de forma conclusiva, à aprovação do Projeto de Lei nº 324 de 2024, nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Ediane Maria – Relatora

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO DA CCJR, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DA RELATORA FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/10/2025.

Major Mecca – Presidente

Major Mecca	Favorável ao voto da relatora
Conte Lopes	Favorável ao voto da relatora
Reis	Favorável ao voto da relatora
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto da relatora
Carla Morando	Favorável ao voto da relatora
Danilo Campetti	Favorável ao voto da relatora
Guto Zacarias	Favorável ao voto da relatora
Ediane Maria	Favorável ao voto da relatora
Delegado Olim	Favorável ao voto da relatora